



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/103

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: CHEILA DAIANE ROCHA SILVEIRA (Usuário: cheila.silveira)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 22/01/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903022000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	2144	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	547	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO DA SEME

Prazo de Entrega / Execução: 03/03/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2144	37727 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, 15litros Material do produto: Plástico Possui tampa:Sim Possui Pedal: Sim Cor: Sortidas Formato: Oval Largura: 20,5cm Comprimento: 32,7cm Altura: 28,2cm	UN	30,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				30,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição Solicito a aquisição de 30 (trinta) lixeiras de 15 litros para suprir necessidades das instituições educacionais do Município de Portão/RS, considerando-se que são essenciais para coleta diária de resíduos.
Responsável pelo pedido: Rosaura . G. C. Gomes
Local de Entrega: Almoarifado da Secretaria de Educação de Portão/RS (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);
Horário de Entrega: Até as 14 horas
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4267 - Cheila/SEME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO:Solicito a aquisição de 30 (trinta) lixeiras de 15 litros para suprir necessidades das instituições educacionais do Município de Portão/RS, considerando-se que são essenciais para coleta diária de resíduos.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o descarte de lixo é fator determinante para o bom zelo das unidades de educação no que tange a saúde e prevenção de doenças, diante desse pressuposto, solicitamos a compra de lixeiras para coleta de lixo para as instituições educacionais na rede municipal de Portão/RS, a fim de serem acondicionado de forma satisfatória e temporária os resíduos gerados até que sejam recolhidos pela equipe de recolhimento.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O objeto desta solicitação é a aquisição de 30 (trinta) lixeiras de 15 litros para suprir necessidades das instituições educacionais do Município de Portão/RS, considerando-se que são essenciais para coleta diária de resíduos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2144 DESPESA: Material de Limpeza e Produtos de Higieneização SECRETARIA: SEME

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias da Sessão Pública

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/103

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4267 - Cheila/SEME

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEME (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Justificativa: Justifica-se a aquisição de 30 (trinta) lixeiras de 15 litros para suprir necessidades das instituições educacionais do Município de Portão/RS, considerando-se que são essenciais para coleta diária de resíduos.

Responsável pelo pedido: Rosaura G. C. Gomes

Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria de Educação de Portão/RS (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);

Horário de Entrega: Até as 14 horas

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4267 - Cheila/SEME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de 30 (trinta) lixeiras de 15 litros para suprir necessidades das instituições educacionais do Município de Portão/RS, considerando-se que são essenciais para coleta diária de resíduos.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o descarte de lixo é fator determinante para o bom zelo das unidades de educação no que tange a saúde e prevenção de doenças, diante desse pressuposto, solicitamos a compra de lixeiras para coleta de lixo para as instituições educacionais na rede municipal de Portão/RS, a fim de serem acondicionado de forma satisfatória e temporária os resíduos gerados até que sejam recolhidos pela equipe de recolhimento.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O objeto desta solicitação é a aquisição de 30 (trinta) lixeiras de 15 litros para suprir necessidades das instituições educacionais do Município de Portão/RS, considerando-se que são essenciais para coleta diária de resíduos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2144 **DESPESA:** Material de Limpeza e Produtos de Higienezação **SECRETARIA:** SEME

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/103

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4267 - Cheila/SEME

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEME (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

CHEILA DAIANE ROCHA SILVEIRA
SEME
SEME

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda